



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA
Rua Libero Badaró, 425, 27º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP

TERMO DE ADITAMENTO Nº 01 A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/SMIT/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 6023.2022/0001752-8

ORGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA – SMIT

DETENTORA: GARTNER DO BRASIL SERVIÇOS DE PESQUISAS LTDA

OBJETO CONTRATUAL: Registro de preços para eventual contratação de **SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE PESQUISA E ACONSELHAMENTO IMPARCIAL EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**, na forma de assinaturas para acesso a bases de conhecimento, bem como serviços complementares de apoio à consulta, interpretação e aplicação das informações contidas nas referidas bases, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência – Anexo I do Edital e seus anexos.

OBJETO DESTE TERMO: (I) Prorrogação da contratação por 12 (doze) meses;

VALOR TOTAL INICIAL (ANUAL): R\$ 57.612.240,00 (cinquenta e sete milhões, seiscentos e doze mil e duzentos e quarenta reais)

O **MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SMIT**, localizada na Rua Líbero Badaró, 425 - 34º andar – Centro – CEP: 01009-000 – São Paulo/SP, inscrita no CNPJ/MF sob n.º **46.392.163/0001-68**, neste ato representada pelo Chefe de Gabinete, **ROGER WILLIAMS DA FONSECA**, conforme delegação de competência atribuída pela Portaria SMIT nº 067, de 28 de agosto de 2018, a seguir simplesmente denominada **ORGÃO GERENCIADOR**, e de outro lado, a Empresa **GARTNER DO BRASIL SERVIÇOS DE PESQUISAS LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o n.º **02.593.165/0001-40** com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 4300 – Edifício F L CORP – 8º andar - CEP: 04538-132 –São Paulo/SP, representada legalmente por **CESAR AUGUSTO RIBEIRO BRASILEIRO**, portador da Cédula de Identidade RG n.º **22***2* | BA** e inscrito no CPF/MF sob n.º **421.***.***-53**, doravante simplesmente designada **DETENTORA**, nos termos do Despacho Autorizatório sob doc. 094744329 do processo em epígrafe, resolvem aditar a Ata de Registro de Preços nº 01/SMIT/2023, regido pela Lei Federal nº 8.666/1993 e Lei Municipal nº 13.278/2002, e legislação correlata, para fazer constar o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO

1.1. Fica prorrogado o prazo de vigência da **Ata de Registro de Preços nº 01/SMIT/2023** por **12 (doze)** meses contados a partir de **16 de janeiro de 2024**, com fundamento na Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços no que não contraditem o presente Termo de Aditamento.

Estando as partes justas e acordadas, é lavrado o presente termo, que lido e achado conforme, vai por elas e pelas testemunhas presentes ao ato, assinado de forma eletrônica.

ROGER WILLIANS DA FONSECA
Chefe de Gabinete
Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia
ORGÃO GERENCIADOR

CESAR AUGUSTO RIBEIRO BRASILEIRO
Representante Legal
GARTNER DO BRASIL SERVIÇOS DE PESQUISAS LTDA
DETENTORA

Testemunhas:

Nome: Thamires Lopes Soares Pereira
RF: 851.020-2

Nome: Fernanda Ribeiro de Oliveira
RF: 877.551-6



Roger Willians da Fonseca
Chefe de Gabinete
Em 19/12/2023, às 12:20.



Thamires Lopes Soares da Silva
Diretor(a) I
Em 19/12/2023, às 13:24.



Fernanda Ribeiro de Oliveira
Assessor(a) Administrativo(a) II
Em 19/12/2023, às 13:50.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **095442647** e o código CRC **9EF7E6B4**.
